

Na publicação no Diário Oficial do dia 18/09/2026, ONDE SE LÊ:

**"AUTO DE INFRAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BAMERINDUS – AV. Thomaz Edson de A. Vieira, 71- Vila Progresso- A.I.06151/2026;  
CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL LTDA – Rua Dr. Geraldo Martins, 87- Santa Rosa- A.I.05862/2026;  
VINICIUS DIMAS MACIEL – Rua Dr. Geraldo Martins, 89- Santa Rosa- A.I.05863/2026;  
JOSÉ DEMOCRITO FREITAS MIGUENS – Rua Jorn. Antônio Rodrigues da Costa, 262, casa 1- Itaipu- A.I.05963/2026;  
FRANK GOMES VIANNA – Rua Benjamin Constant, 398- Barreto- A.I.06014/2026

**LEIA-SE**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BAMERINDUS – AV. Thomaz Edson de A. Vieira, 71- Vila Progresso- A.I.06151/2026;  
CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL LTDA – Rua Dr. Geraldo Martins, 87- Santa Rosa- A.I.05862/2026;  
VINICIUS DIMAS MACIEL – Rua Dr. Geraldo Martins, 89- Santa Rosa- A.I.05863/2026;  
FRANK GOMES VIANNA – Rua Benjamin Constant, 398- Barreto- A.I.06014/2026."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Atos do Secretário**

**PORTARIA Nº 143/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Serviços nº 05/2026, para a contratação dos serviços para o fornecimento de material para reforma do estoque e almoxarifado da Smel, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, processo administrativo nº 9900085295/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2026**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Zamparoli Madeiras e Materiais de Construção Ltda, com intuito da contratação de empresa para o fornecimento de material para a reforma do estoque e almoxarifado da Smel no valor de R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato de Serviços nº 05/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Verba: Código de Despesa nº 3449030 do programa de Trabalho nº 140127.122.0145.4191 e Fonte 1.704, processo nº 9900085295/2026, data 21/09/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**PORTARIA SMHRF Nº 45/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 2º e 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 15.612/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **Laryssa Laurindo da Silva**, matrícula nº 1248111-0, em substituição à servidora **Daniella Cruz Nascimento**, anteriormente designada no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria SMHRF nº 30/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói de 02 de junho de 2026, à fl. 02, para integrar a equipe de planejamento responsável pela contratação objeto do **Processo Administrativo nº 9900065646/2026**.

Art. 2º Em razão da substituição de que trata o art. 1º desta Portaria, a equipe de planejamento referente à contratação objeto do Processo Administrativo nº 9900065646/2026 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

**I- Gestor:**

a) **Alan Delfino dos Santos**, matrícula nº 12478350, como titular;  
b) **Danielly Brondani dos Santos**, matrícula nº 12477670, como suplente.

**II- Integrantes:**

a) **Laryssa Laurindo da Silva**, matrícula nº 1248111-0;

b) **Julia Cerqueira Câmara**, matrícula nº 12446940;

c) **Djuanne de Godoy Esmael**, matrícula nº 12485670.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação praticar os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO Nº 58/2026 – SECONSER**

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Aquisição de Aparelhos de Ventilação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação por **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o nº 106/2026, adjudicando a prestação de serviços à empresa **SJT COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 45.125.667/0001-59**, para o único item com valor total licitado de **R\$ 20.224,74** (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900233234/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**Atos da Secretária**

**PORTARIA SMC Nº 167/2026- A Secretária Municipal das Culturas**, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º- Delegar aos servidores **Sônia Maria Ferreira Soares** - Matrícula: 1248410-0 como Gestor do Contrato e **Sérgio da Silva Benedito** - Mat. 1242772-0 como Gestor Substituto e aos servidores **Luís Felipe Tarouquela Contreras** - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e **Cristina Santos Ferreira** – Mat. 1243741-0 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 078/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a Associação Teatro oficina Uzyna Uzona, que tem como objeto a apresentação de Leitura Encenada de Trechos da Dramaturgia "A Queda do Céu" na cidade de Niterói-RJ. Data da assinatura do contrato: 22 de setembro de 2026. Processo Administrativo SEI Nº NIT-050118/000030/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO**

**Extrato de Contrato nº 078/2026**

Instrumento: Contrato de prestação de serviços de profissional do setor artístico. Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria das Culturas, e a Associação Teatro oficina Uzyna Uzona, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.255.451/0001-36. Objeto: Contratação da apresentação de Leitura Encenada de Trechos da Dramaturgia "A Queda do Céu" na cidade de Niterói-RJ. Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016, Natureza da Despesa: 339039000000, Nota de Empenho: 002485, Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo SEI Nº NIT-050118/000030/2026. Data da assinatura: 22 de setembro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO**

EU, **JULIA PACHECO**, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.147.995/0078-68, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo Administrativo SEI nº NIT-050118/000030/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "18ª Festa em Honra ao Arcanjo Miguel". - Valor total da Contratação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO**

EU, **JULIA PACHECO**, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **ASSOCIAÇÃO TEATRO OFICINA UZYNA UZONA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.255.451/0001-36, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo Administrativo SEI nº NIT-050118/000030/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação da apresentação Leitura Encenada de Trechos da Dramaturgia "A Queda do Céu" na cidade de Niterói-RJ. Valor total da contratação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Fundamento: Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**